



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 49, DE 1º DE JUNHO DE 2022

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 4 DE JULHO, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS REALIZADOS DE 1º ATÉ 3 DE JULHO - SÃO PEDRO.

DECRETO Nº 50, DE 3 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR NICOLE SILVA SOUZA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 31, de 3 de junho de 2022

Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor ARIVALTER SOUZA SANTOS.



DECRETO Nº 49, DE 1º DE JUNHO DE 2022

**“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 4 DE JULHO,
EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS
REALIZADOS DE 1º ATÉ 3 DE JULHO - SÃO PEDRO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência da festa junina, **São Pedro**, do dia 1º de julho de 2022 até o dia 3 de julho de 2022, fica decretado **Ponto Facultativo no dia 4 de julho de 2022**.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos servidores inerentes aos setores de **Guarda Municipal, Atendimento do Hospital Municipal Dr. Josefa Monteiro, Limpeza Pública e Motorista de Ambulância**, que funcionarão no horário de expediente normal, por serem considerados serviços essenciais e de relevante interesse público

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de junho de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 50, DE 3 DE JUNHO DE 2022

**“NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **NICOLE SILVA SOUZA**, a partir de 3 de junho de 2022, para exercer o cargo de **GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



Modalidade: Tomada de Preço
Número da Licitação: 002/2022

- ATA DE JULGAMENTO -

(ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

PRÊAMBULO

Às quinze horas do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caém– Bahia, nomeada através do Decreto nº 013/2022, composta por seus membros: Simone Silva Andrade, Marcos André da Silva Gomes, Henrisson Allef Alencar Carvalho, presentes também a equipe técnica composta pelo engenheiro Srº Vinícius Silva de Andrade, na sala de Licitações e Contratos, para abertura, exame e emissão de parecer acerca dos envelopes de proposta de preços da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 002/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra de reforma do estádio municipal de Caém/BA**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO EMPRESAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou os trabalhos informando que, foi aberto prazo para que a empresa inabilitada na fase de habilitação apresentasse seu recurso, sendo que no dia 32.05.2022, às 14:59 a empresa encaminhou via e-mail declaração renunciando o direito de interposição de recurso referente à fase de habilitação, ficando mantida a decisão da Comissão de Habilitação e tornando-se apta para a 2ª fase da licitação, apenas a empresa **C. L. TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELI ME**.

Registra-se que foi apregoada a sessão sendo que nenhum representante se fez presentes, estando presente apenas a CPL, onde seguidamente foi procedido a leitura da ata da ultima sessão e foi informando que os Envelopes nº 2: “Proposta de Preço” ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à Tomada de Preços nº 002/2022 sendo repassados para os membros da Comissão de Licitação que após verificação atestaram que estavam todos inviolados.

ATOS DA SESSÃO

Dando continuidade a Presidente fez a abertura do envelope sendo passado ao crivo da Comissão de Licitação e da equipe técnica, que, após análise, declararam que a empresa atendeu todas as exigências editalícias estando a proposta apta para o certame, ficando assim classificada: **C. L. TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELI ME**, classificada em primeiro lugar como o valor global de **R\$ 1.131.979,32 (um milhão cento e trinta e um mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**; Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame, dentro dos valores do projeto básico e ter sido considerada habilitada. A presente Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação, através da Srª Presidente, declara o encerramento da sessão, informando aos presentes que da publicação da Ata, e abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação dessa ata, conforme preconiza o Art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93, para que a empresas tomem conhecimento e apresente recurso, caso seja interesse, das decisões aqui tomadas. A Presidente da CPL informa que o envelope de Proposta de Preço da empresa **INABILITADA** ficará disponível para retirada no setor por até 05 (cinco) dias, sendo que após findado o prazo os que não forem retirados serão destruídas.



Modalidade: Tomada de Preço
Número da Licitação: 002/2022

Nada mais a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata do certame que segue assinada por todos os presentes. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM, 02 DE JUNHO DE 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE

Presidente da Comissão

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GOMES

Membro

HENRISSON ALLEF ALENCAR CARVALHO

Membro

VINÍCIUS SILVA DE ANDRADE

Engenheiro Civil



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

PRÉAMBULO

Às nove horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caém– Bahia, nomeada através do Decreto nº 013/2022, composta por seus membros: Simone Silva Andrade, Marcos André da Silva Gomes, Henrison Allef Alencar Carvalho, presentes também a equipe técnica composta pelos engenheiros Srª Clea Maria Costa dos Santos e Srº Vinícius Silva de Andrade e o Assessor Jurídico Srº. Leandro Augusto de Oliveira Almeida, sala de Licitações e Contratos, situada a Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém – Bahia, para receber, examinar e emitir parecer acerca dos envelopes de habilitação e proposta de preços da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 006/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra de requalificação de 04 praças no Povoado de Plabas - Município de Caem – Bahia**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

CREDENCIAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou os trabalhos explicando aos presentes como seriam os procedimentos da sessão. Dando continuidade foi esclarecido pela Presidente que, a presente Tomada de Preço foi publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União e Mural da Prefeitura, conforme preconiza o art. 21, II e III da Lei nº 8.666/93, tendo sido observado dessa forma o princípio da publicidade dos atos da administração pública, tendo comparecido as empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO		ME/EPP	
			RG	CPF	SIM	NÃO
IMA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA	03.815.134/0001-59	José Gonçalo de Souza Moreira - Administrador	01.902.754-05	293.101.485-00	X	



Modalidade: Tomada de Preço
Número da Licitação: 006/2022

ESTRELA CONSTRUTORA LTDA 25.298.072/0001-98

NÃO CREDENCIOU
REPRESENTANTE

CONSTRUTORA TAKE LTDA 44.601.053/0001-33

NÃO CREDENCIOU
REPRESENTANTE

Em decorrência dos documentos de credenciamento, foi constatado que as empresas **ESTRELA CONSTRUTORA LTDA** não apresentou o **Certificado de Registro Cadastral** condição imposta no **Capítulo 2, Item 2.1 do Edital** combinado com o **§2º do art. 22 da 8.666/93** para participação do certame, e em atendimento ao **Item 3.7 e subitem 3.7.1** ficando a empresa automaticamente eliminada do certame não sendo seus envelopes reconhecidos para o certame mostrarem-se em conformidade com o solicitado no edital, os licitantes que não tiveram pontuações pela Comissão e pela mesa licitante foram declarados pela Srª Presidente como **“CREDENCIADOS”** e aptos a passarem para a próxima fase.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo a Presidente anunciou aos presentes a abertura dos envelopes de habilitação, onde foi repassando para análise da mesa que fizeram as seguintes pontuações:

- **IMA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA:** Dado início à análise minuciosa por parte da CPL, foi constatado que a empresa atendeu as exigências editalícias referente à habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Social foram atendidas, sendo manifestado pela equipe técnica de Engenharia, o qual relata que dos atestados apresentados ficou constatado que estão compatíveis com o objeto licitado. Diante das pontuações que se fizeram necessárias transcrever, esta comissão chega a conclusão de **que as exigências editalícias foram plenamente atendidas, declarando a empresa HABILITADA para o certame;**

- **CONSTRUTORA TAKE LTDA:** Dado início à análise minuciosa por parte da CPL, foi constatado que a empresa apresentou documentos pessoais dos sócios em xerox simples, não podendo participar por não ter representante credenciado na sessão, a empresa apresenta atestado de capacidade técnica profissional sem autenticidade e sem estar atrelado à CAT apresentada, também não apresentou o atestado operacional, termo de reconhecimento local, em atendimento aos Itens 7.4.4.8.1 e 5.4, não apresentou Declaração conjunta 7.4.3.7, além de apresentar o Balanço Patrimonial em desacordo com o Item 7.4.4.3 e 7.4.4.8.1, desta forma a comissão chegou a conclusão que esta empresa por motivos de não apresentação dos documentos citados acima, conforme solicitado no Edital, é declarada **INABILITADA** para o certame.

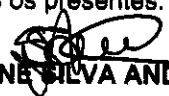
Ato contínuo, resumiu a CPL a fase de habilitação deste certame: **CONSTRUTORA TAKE LTDA** restou **INABILITADA**, por não atender na íntegra as exigências editalícias e a empresa **IMA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA**, por atender na íntegra todas as exigências editalícias foi declarada



Modalidade: Tomada de Preço
Número da Licitação: 006/2022

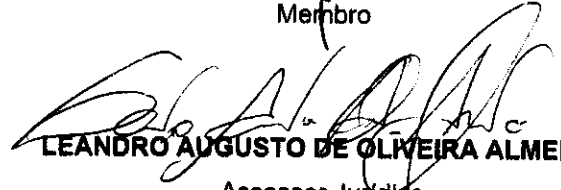
HABILITADA para o certame, pelas razões já registradas. Fica declarada **SUSPensa** a presente sessão, para divulgação do seu resultado e abertura do prazo recursal.

Publique-se o resultado da fase de habilitação no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM e no portal da internet www.caem.ba.gov.br, ficando convocadas todas as empresas interessadas sobre o interesse de impetrar recursos das decisões da Comissão, sendo o prazo aberto a contar da publicação desta Ata. Nada mais havendo, eu, Simone Silva Andrade, Presidente da CPL do Município de Caém/BA, encerro a presente sessão e lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, que vai assinada por mim e por todos os presentes.


SIMONE SILVA ANDRADE
Presidente da Comissão

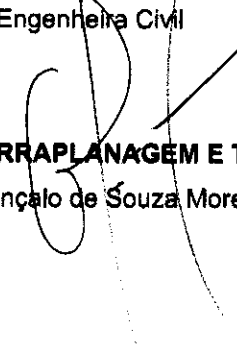

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GOMES
Membro


HENRISSON ALLEF AENCAR CARVALHO
Membro


LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Assessor Jurídico


CLEA MARIA COSTA DOS SANTOS
Engenheira Civil


VINÍCIUS SILVA DE ANDRADE
Engenheiro Civil


IMA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA
José Gonçalo de Souza Moreira



PORTARIA Nº 31, de 3 de junho de 2022

“Concede licença prêmio por assiduidade”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a partir de **02/06/2022**, ao servidor **ARIVALTER SOUZA SANTOS, Pedreiro**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal